



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.173/2022.

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça.

TEOR DA EMENDA.

O parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar n. 1.205/2019, que se pretende alterar na forma do art. 15 do Projeto de Lei Complementar n. 2.173/2022, passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 15. (...)

Art. 28. (...)

Parágrafo único. A interdição prevista abrange as áreas de produção, armazenamento, recebimento e/ou expedição de produtos, podendo ser parcial ou total."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de março de 2023.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor

DELEGADO LUIZ ALVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 08/03/2023, às 15:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 08/03/2023, às 16:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 09/03/2023, às 08:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0287793** e o código CRC **EA208A55**.
